

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.002

ano 8

Segunda - Feira, 17 de Fevereiro de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento

JANEIRO

Período de 01/01/2025 à 31/01/2025

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar atendimento dos preceitos do Art. 141º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores/credores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem na programação de pagamento da Administração Pública Municipal.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no Art. 141º da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no **caput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

O.C.P

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao Art. 141º da lei 14.133/2021, bem como os disposto no Art. 115, 116, 117 e 118 da instrução normativa n.º 001/2024, editado pelo Egrégio Tribunal de Contratos do Estado de São Paulo, passamos a justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Fornecedor	Valor R\$	Pagamento
Código de Aplicação: 1100000 – Assistência Social Geral		
BENEFÍCIOS UPS LTDA	R\$ 167.749,38	15/01/2025
EVANDRO HEGEL VIEIRA DA COSTA	R\$ 1.080,00	15/01/2025
POLIANA TAIRIN BACCELLI DE OLIVEIRA	R\$ 720,00	15/01/2025
RENATO SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 1.440,00	15/01/2025
ANDREIA DIONIZIO BENTO	R\$ 1.080,00	15/01/2025
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA MANTOVANNI	R\$ 1.080,00	15/01/2025
KEILA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	R\$ 720,00	15/01/2025
LIZ MEIRE FILBRICH	R\$ 1.440,00	15/01/2025
CLEYTON SOUZA GONÇALVES	R\$ 1.800,00	15/01/2025
Nota de Justificativa: Comunicamos que a relação de pagamentos acima foram objeto de queda de ordem cronológica de pagamento, em virtude da empresa GB Portarias LTDA, devidamente relacionada na OCP de Dezembro/2024 (Boletim Oficial do Município n.º 984 , de 16/01/2025), comunicando que o expediente do Departamento de Tesouraria desta Secretaria Municipal da Fazenda não conseguiu proceder com o pagamento da empresa GB Portarias LTDA, devido que a empresa prestadora de serviço atualmente está apresentando intercorrência na sua conta bancária jurídica, logo, impossibilitando os procedimentos de pagamento pela Administração Pública Municipal. Isto posto, saliento que o ato de quebra de ordem de pagamento em questão, é caso fortuito ao desejo dos gestores municipais, onde, aguardamos providências administrativa por parte da empresa GB Portaria Ltda para regularização da sua situação perante as instituições bancárias.		
Fornecedor	Valor R\$	Vencimento
Código de Aplicação: 1100000 – Tesouro		
FORT SERVICE COMPANY E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 83.167,14	07/11/2024
Nota de Justificativa: Comunicamos que em decorrência de apontamento de Glosa realizado pelo departamento competente desta municipalidade (Secretaria Municipal de Obras), o valor de R\$ 83.167,14, da nota fiscal n.º 522, de 28/10/2024 da empresa FORT SERVICE COMPANY E CONSTRUTORA EIRELI foi retido pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda até que a empresa contratada adote as devidas providência de reversão dos apontamentos de glosa gerado pela Pasta Gestora e Fiscal do Contrato, de modo, o auto de inversão da ordem cronológica fica previamente justificado, assim sendo, ainda restando o saldo em aberto de R\$ 83.167,14, glosas visando respaldar o erário público.		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Fornecedor	Valor R\$	Pagamento
Código de Aplicação: 1100000 – Tesouro		
GB PORTARIA LTDA	R\$ 2.800,00	17/01/2025
Nota de Justificativa: Comunicamos que o expediente do Departamento de Tesouraria desta Secretaria Municipal da Fazenda não conseguiu proceder com o pagamento da empresa GB Portarias LTDA, devido que a empresa prestadora de serviço atualmente está apresentando intercorrência na sua conta bancária jurídica, logo, impossibilitando os procedimentos de pagamento pela Administração Pública Municipal. Isto posto, saliento que o ato de quebra de ordem de pagamento em questão, é caso fortuito ao desejo dos gestores municipais, onde, aguardamos providências administrativa por parte da empresa GB Portaria Ltda para regularização da sua situação perante as instituições bancárias. Pendência somente resolvida pela empresa citada em 17/01/2025, onde, o pagamento foram devidamente regularizado pela Administração Municipal.		
Fornecedor	Valor R\$	Vencimento
Código de Aplicação: 1000261 – Contrato do FEHIDRO n.º 324/2023		
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 398.847,58	20/12/2024
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 209.034,21	20/12/2024
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 244.068,50	20/12/2024
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 151.671,20	20/12/2024
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 428.893,26	20/12/2024
Nota de Justificativa: Comunicamos que a quebra de ordem de cronológica da empresa DANG Construtora LTDA, deu-se, em virtude de ausência do repasse dos recursos vinculados da Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) do Governo do Estado de São Paulo, onde, o Poder Público Municipal, aguarda a Liberação da 3º Medição para fins de cumprimento dos valores faturados pela empresa supracitada. Desse modo, fica cristalino que a inversão da ordem de pagamento aqui tratada, é oriundo de morosidade no repasse de recursos do Governo Estadual, de modo, acarretando inversão na fase de pagamento desta municipalidade. Todavia, respeitando os preceitos do Art. 63 da Lei Federal n.º 4320/64, os respectivos valores se encontram devidamente liquidados e registrados nos livros contábeis.		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Emissão de Contrato Pagamento de Parcelas Parecer																																																					
Pagamento das parcelas <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th></th> <th>Parcela</th> <th>Data Programada</th> <th>Valor FEHIDRO programado (R\$)</th> <th>Valor de Contrapartida (R\$)</th> <th>Autorizada pelo AT</th> <th>Data de Pagamento</th> <th>Valor FEHIDRO pago (R\$)</th> <th>Paga</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>22/04/2024</td> <td>926.449,85</td> <td>656.434,08</td> <td>Sim</td> <td>06/05/2024</td> <td>926.449,85</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>05/11/2024</td> <td>1.036.775,04</td> <td>644.842,16</td> <td>Sim</td> <td>14/11/2024</td> <td>1.036.775,04</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3</td> <td>05/01/2025</td> <td>1.036.775,05</td> <td>644.842,17</td> <td>Não</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2" style="text-align: center;">TOTAL</td> <td>2.999.999,94</td> <td>1.946.118,41</td> <td></td> <td></td> <td>1.963.224,89</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Parcela	Data Programada	Valor FEHIDRO programado (R\$)	Valor de Contrapartida (R\$)	Autorizada pelo AT	Data de Pagamento	Valor FEHIDRO pago (R\$)	Paga		1	22/04/2024	926.449,85	656.434,08	Sim	06/05/2024	926.449,85	Sim		2	05/11/2024	1.036.775,04	644.842,16	Sim	14/11/2024	1.036.775,04	Sim		3	05/01/2025	1.036.775,05	644.842,17	Não	-	0,00	Não		TOTAL		2.999.999,94	1.946.118,41			1.963.224,89	
	Parcela	Data Programada	Valor FEHIDRO programado (R\$)	Valor de Contrapartida (R\$)	Autorizada pelo AT	Data de Pagamento	Valor FEHIDRO pago (R\$)	Paga																																													
	1	22/04/2024	926.449,85	656.434,08	Sim	06/05/2024	926.449,85	Sim																																													
	2	05/11/2024	1.036.775,04	644.842,16	Sim	14/11/2024	1.036.775,04	Sim																																													
	3	05/01/2025	1.036.775,05	644.842,17	Não	-	0,00	Não																																													
	TOTAL		2.999.999,94	1.946.118,41			1.963.224,89																																														
Fornecedor			Valor R\$			Vencimento																																															
Código de Aplicação: 1000263 – FUMEFI 2023																																																					
RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA			R\$ 1.016.948,60			06/01/2025																																															
RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA			R\$ 365.570,93			06/01/2025																																															
Nota de Justificativa: Comunicamos que as datas de exigibilidade contábil da empresa RENOV Pavimentação e Construções LTDA não foram possíveis a ser cumpridas pela Administração Pública Municipal, uma vez que o órgão concedente até o momento da publicação ainda não havia procedido com a liberação/dispêndio da parcela do convênio, no caso, o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento do Governo do Estado de São Paulo. Desse modo, levando em conta que a Nota Fiscal n.º 572 está atrelada aos recursos vinculados do Estado o município fica impossibilitado de realizar o seu efetivo pagamento, enquanto, não for liberado o recurso vinculado. Todavia, buscando atender aos preceitos do Art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, os respectivos documentos fiscais supramencionados foram devidamente escriturados na sua data de exigibilidade correta, prezando pela fidedignidade dos passivos assumidos pelo Executivo Municipal.																																																					
Fornecedor			Valor R\$			Vencimento																																															
Código de Aplicação: 97 – 10000253 – Operação de Crédito do Banco do Brasil																																																					
GTEK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			R\$ 93.559,92			21/01/2025																																															
Nota de Justificativa: Comunicamos que em decorrência de apontamento de Glosa realizado pelo departamento competente desta municipalidade (Secretaria Municipal de Obras), o valor de R\$ 93.559,92, da nota fiscal n.º 49, de 21/01/2025 da empresa GTEK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi retido pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda até que a empresa contratada adote as devidas providência de reversão dos apontamentos de glosa gerado pela Pasta Gestora e Fiscal do Contrato, de modo, o auto de inversão da ordem cronológica fica previamente justificado, assim sendo, ainda restando o saldo em aberto de R\$ 93.559,92, glosas visando respaldar o erário público.																																																					



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos *Estado de São Paulo*

Insta salientar que tais informações sobre a OCP – “Ordem Cronológica do Município” foi extraída do sistema financeiro desta municipalidade, através do relatório de “empenhos a pagar – processados – por fonte de recurso”, desse modo, as informações aqui apresentadas possuem representação com as informações detalhada pelo sistema da empresa CONAM Consultoria em Administração Municipal LTDA.

Acentuo que para apurar os procedimentos de ordem cronológica do município, é levando em consideração os processos administrativos efetivamente recepcionados junto desta Secretaria Municipal da Fazenda, conseqüentemente, não temos responsabilidade sobre eventuais processos de liberação que de pagamento que se encontram em trânsito em outras pastas municipais.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:3332821
3856

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25795275000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPP AS,
OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Localização:
Data: 2025.02.17 07:47:13-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal
Recolhimento das despesas Extraorçamentária
6º Bimestre do exercício de 2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar os devidos recolhimentos dos passivos registrados como extraorçamentária do 6º Bimestre de 2024, nos moldes do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passa a demonstrar através dos quadros abaixo a composição de recolhimento das despesas públicas escrituradas através do regime de extraorçamentária, cujo os respectivos valores foram repassados aos credores correspondentes, demonstrando que todos os compromissos retidos pela Administração Pública Municipal foram devidamente repassados e quitados até o fechamento do 6º Bimestre do corrente exercício, conforme detalhamento abaixo:

ORDEM	DATA PROGR.	CREDOR	VALOR	SITUAÇÃO
16	06/02/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 37.180,96	ADIMPLENTE
52	05/03/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.716,25	
115	04/04/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.329,68	
149	30/04/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.062,78	
202	04/06/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.313,91	
263	04/07/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.762,00	
316	05/08/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.216,85	
379	05/09/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.694,87	
445	04/10/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.240,54	
483	06/11/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.110,34	
545	03/12/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 35.988,71	
625	20/12/2024	00577 CIA DE SEGURO MINAS BRASIL	R\$ 36.159,38	
			R\$ 434.776,27	
32	05/02/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.320,87	ADIMPLENTE
53	05/03/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.348,75	
116	04/04/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.565,65	
124	05/04/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 18,20	
163	30/04/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.772,44	
203	04/06/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.715,61	
261	04/07/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.799,41	
323	05/08/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.829,87	
381	05/09/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$ 4.873,13	

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

446	04/10/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	4.873,13	
482	06/11/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	4.858,16	
558	03/12/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	4.811,85	
624	20/12/2024	00578 SIND TRAB PUBL MUNIC DE F VASCONCELO	R\$	4.785,83	
				R\$ 56.572,90	
278	20/06/2024	00579 CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$	2.607,00	ADIMPLENTE
297	25/07/2024	00579 CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$	2.434,08	
298	25/07/2024	00579 CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$	2.222,65	
348	16/08/2024	00579 CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$	1.981,32	
349	19/08/2024	00579 CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$	34,98	
406	19/09/2024	00579 CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$	2.016,30	
				R\$ 11.296,33	
301	31/07/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	54.994,00	ADIMPLENTE
301	01/08/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	-R\$	54.994,00	
421	30/09/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	37.608,01	
421	01/10/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	-R\$	37.608,01	
				R\$ -	
15	05/02/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.442,10	ADIMPLENTE
55	05/03/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.384,10	
117	04/04/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.362,60	
150	30/04/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.275,60	
204	04/06/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.347,50	
273	04/07/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.289,50	
314	05/08/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.414,70	
378	05/09/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.712,20	
444	04/10/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	3.758,00	
481	06/11/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	4.199,70	
546	03/12/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	4.158,60	
623	20/12/2024	01588 ARM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$	4.042,60	
				R\$ 43.387,20	
8	07/02/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	ADIMPLENTE
83	14/03/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
119	04/04/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
171	30/04/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
201	04/06/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
247	04/07/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
304	05/08/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
380	05/09/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
442	04/10/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
479	06/11/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
559	03/12/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
577	09/12/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
636	20/12/2024	04310 CONTRIBUICAO IPREM	R\$	715,15	
				R\$ 9.296,95	
2	29/01/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.468,16	ADIMPLENTE
7	31/01/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	11.551,86	
39	08/02/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.974,63	
41	19/02/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	74.808,25	
42	23/02/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	700,04	
43	23/02/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	10.064,66	
73	06/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	17.451,37	
77	11/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	44.542,94	
78	11/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	41.250,00	
79	11/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.967,55	
80	15/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.365,88	
82	13/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.172,73	
89	20/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.671,44	
90	20/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.887,60	
91	20/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.387,17	
92	20/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.197,45	
93	20/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.768,05	
94	27/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.098,68	
96	28/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.217,91	
97	28/03/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	9.065,97	
131	12/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	135,36	
132	12/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.805,42	
134	18/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	275,00	
135	18/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.242,13	
136	18/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.967,55	
137	18/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	41.250,00	
138	18/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	770,00	
139	18/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.252,87	
140	18/04/2024	02761 I N S S -CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	33.625,34	

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

141	18/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.952,35	
142	18/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.671,44	
143	18/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	999,19	
144	19/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	26.075,68	
145	22/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	406,06	
151	29/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	9.065,98	
152	29/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	19.832,29	
153	29/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	270,45	
156	29/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.332,82	
181	30/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.548,41	
182	30/04/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.077,44	
192	17/05/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	55.877,01	
193	22/05/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	38.500,00	
194	22/05/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.777,66	
195	27/05/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	16.765,29	
196	27/05/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
200	29/05/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	39.648,95	
236	18/06/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.127,51	
238	19/06/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	594,00	
240	20/06/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.347,37	
241	20/06/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	12.662,93	
245	28/06/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
242	28/06/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.356,12	
246	04/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	47.857,52	
277	05/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.565,65	
286	19/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.926,76	
287	19/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.597,85	
288	19/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
289	19/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	406,06	
339	23/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	17.281,24	
300	26/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	38.357,63	
303	31/07/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	63.933,39	
333	05/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	334,24	
334	05/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.028,64	
345	08/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	48.950,22	
346	12/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	5.726,19	
347	16/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	676,70	
351	20/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	22.882,85	
352	20/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	3.234,00	
353	20/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
363	20/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.329,76	
355	20/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.602,55	
356	20/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	406,06	
360	20/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.250,06	
361	21/08/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	4.640,88	
599	20/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.434,47	
600	19/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.250,06	
601	19/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	8.927,68	
602	19/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	38.500,00	
603	19/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	677,41	
633	19/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	1.012,00	
634	19/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	934,86	
635	19/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	7.174,05	
642	20/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	2.310,55	
638	20/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	406,06	
640	20/12/2024	02761 I N S S - CESSAO DE MAO DE OBRA	R\$	872,36	
			R\$	987.023,43	
598	18/12/2024	00526 I N S S	R\$	5.311.500,00	ADIMPLENTE
40	19/02/2024	00526 I N S S	R\$	636.210,51	
84	20/03/2024	00526 I N S S	R\$	1.223.580,17	
146	19/04/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	1.334.105,42	
197	03/05/2024	00526 I N S S	R\$	3.498.739,23	
191	17/05/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	1.373.784,14	
234	19/06/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	1.375.391,06	
281	18/07/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	1.471.295,40	
335	31/07/2024	00526 I N S S	R\$	3.498.739,23	
350	20/08/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	1.442.381,20	
400	30/08/2024	00526 I N S S	R\$	1.700.000,00	
404	19/09/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	1.455.458,38	
461	30/09/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	5.780.000,00	
464	18/10/2024	00526 I N S S	R\$	1.442.109,51	
520	19/11/2024	00526 I N S S	R\$	1.461.817,74	
562	03/12/2024	00526 I N S S	R\$	1.468.557,96	

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

582	16/12/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	1.353.952,71	
645	26/12/2024	12383 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$	1.903.606,14	
				R\$ 37.731.228,80	
14	05/02/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	116.827,04	ADIMPLENTE
54	05/03/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	115.717,04	
118	04/04/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	113.332,61	
148	09/05/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	109.411,65	
235	14/06/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	108.990,28	
258	05/07/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	109.161,58	
315	05/08/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	108.736,77	
377	06/09/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	107.625,05	
443	04/10/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	106.854,21	
480	06/11/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	132.508,63	
547	03/12/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	129.872,66	
622	20/12/2024	10776 PLENA SAUDE LTDA	R\$	126.285,10	
				R\$ 1.385.322,62	
9	05/02/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	47.485,34	ADIMPLENTE
45	05/03/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	46.105,15	
108	04/04/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	41.991,60	
121	05/04/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	4.729,46	
155	30/04/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	41.742,93	
177	30/04/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	3.611,49	
215	04/06/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	41.564,92	
228	04/06/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	3.127,47	
266	04/07/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	41.070,94	
284	15/07/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	4.267,82	
324	05/08/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	37.603,15	
342	07/08/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	1.489,28	
376	05/09/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	39.051,89	
423	04/10/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	36.805,18	
488	06/11/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	37.591,93	
539	03/12/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	32.538,11	
631	20/12/2024	11333 BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$	25.873,38	
				R\$ 486.650,04	
11	05/02/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.553,15	ADIMPLENTE
49	05/03/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.553,15	
112	04/04/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.553,15	
160	30/04/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.553,15	
219	04/06/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.553,15	
257	04/07/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.758,85	
319	05/08/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.758,85	
372	05/09/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.758,85	
425	04/10/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	3.265,40	
485	06/11/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	3.265,40	
543	03/12/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.449,70	
628	20/12/2024	00962 BANCO BRADESCO S/A	R\$	2.449,70	
				R\$ 32.472,50	
13	05/02/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	174.185,64	ADIMPLENTE
33	05/02/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	5.634,30	
51	05/03/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	175.614,35	
85	08/03/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	754,96	
114	04/04/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	174.973,35	
162	30/04/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	183.969,22	
180	30/04/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	3.168,69	
221	04/06/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	179.536,46	
230	04/06/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	1.164,80	
265	04/07/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	177.828,04	
317	05/08/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	183.246,39	
341	07/08/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	2.242,61	
370	05/09/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	185.373,84	
424	04/10/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	188.357,60	
484	06/11/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	199.975,62	
544	03/12/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	192.471,99	
626	20/12/2024	00540 BANCO DO BRASIL S/A	R\$	201.366,34	
				R\$ 2.229.864,20	
17	05/02/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.561,23	ADIMPLENTE
47	05/03/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.561,23	
110	04/04/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.561,23	
158	30/04/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.561,23	
217	04/06/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.480,23	
262	04/07/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.500,23	
321	05/08/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.347,23	
374	05/09/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	2.386,67	

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

428	04/10/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.936,53	
487	06/11/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.417,69	
542	03/12/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	1.329,71	
629	20/12/2024	09568 BANCO PANAMERICANO	R\$	2.212,24	
				R\$ 19.855,45	
10	05/02/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	528.410,73	ADIMPLENTE
34	05/02/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	4.539,49	
50	05/03/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	557.169,10	
86	08/03/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	2.162,47	
113	04/04/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	546.606,52	
125	05/04/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	7.375,92	
161	30/04/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	592.999,39	
178	30/04/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	8.171,89	
220	04/06/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	642.271,46	
227	04/06/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	582,40	
256	04/07/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	657.315,19	
275	04/07/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	293,83	
318	05/08/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	687.461,33	
343	07/08/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	4.281,61	
371	05/09/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	732.659,33	
455	04/10/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	751.157,48	
508	06/11/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	764.668,67	
541	03/12/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	776.491,38	
627	20/12/2024	00539 BANCO SANTANDER S/A	R\$	772.750,43	
				R\$ 8.037.368,62	
12	07/02/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	303.963,80	ADIMPLENTE
48	11/03/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	304.911,49	
111	11/04/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	302.541,36	
123	11/04/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	958,40	
159	03/05/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	316.248,80	
218	05/06/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	327.897,76	
260	04/07/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	323.088,59	
276	04/07/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	587,66	
320	07/08/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	332.520,10	
340	07/08/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	872,07	
373	06/09/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	341.356,30	
426	04/10/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	342.076,84	
486	06/11/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	350.330,72	
538	04/12/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	353.243,33	
632	26/12/2024	03604 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	R\$	354.768,48	
				R\$ 3.955.365,70	
3	31/01/2024	00584 SALARIO FAMILIA	R\$	134,42	ADIMPLENTE
244	28/06/2024	00584 SALARIO FAMILIA	R\$	124,08	
527	29/11/2024	00584 SALARIO FAMILIA	R\$	124,08	
				R\$ 382,58	
4	31/01/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	32.198,99	ADIMPLENTE
44	29/02/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	33.651,61	
95	28/03/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	26.941,69	
147	30/04/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	25.861,46	
198	29/05/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	42.489,36	
243	28/06/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	47.966,59	
362	01/08/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	54.994,00	
369	30/08/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	47.702,54	
469	01/10/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	37.608,01	
514	28/10/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	22.184,58	
526	29/11/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	39.029,94	
566	05/12/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	41.703,70	
597	20/12/2024	00585 SALARIO MATERNIDADE	R\$	50.627,22	
				R\$ 502.959,69	
22	05/02/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.083,81	ADIMPLENTE
23	05/02/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	6.129,10	
24	05/02/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	19.352,72	
25	05/02/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.024,57	
26	05/02/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	413,80	
27	05/02/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	8.907,58	
36	05/02/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.796,00	
37	06/02/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.230,24	
57	05/03/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	927,47	
58	05/03/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	7.923,03	
59	05/03/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	5.127,96	
60	05/03/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.932,74	
61	05/03/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	464,71	
62	05/03/2024	00580 PENSAO ALIMENTICIA	R\$	8.868,38	

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

63	05/03/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.531,25
74	05/03/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	7.536,33
88	08/03/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	720,30
102	04/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	13.675,05
103	04/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.005,91
104	04/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.765,70
106	04/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	8.669,63
120	05/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	963,21
128	05/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.891,71
127	05/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	8.258,44
129	05/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	749,43
130	05/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	400,00
154	30/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.410,83
184	30/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	7.936,19
165	30/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	8.803,48
183	30/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	7.027,19
188	30/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	13.027,66
168	30/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	396,15
169	30/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.146,12
170	30/04/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.357,55
185	06/05/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	749,43
186	06/05/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	400,00
190	14/05/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	104,00
207	04/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	8.643,31
208	04/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	396,15
209	04/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.627,65
210	04/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.227,81
211	04/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.880,60
213	04/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.790,30
214	04/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.694,87
232	04/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	493,38
233	11/06/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	997,03
248	04/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	19.679,73
249	04/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.774,71
250	04/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.242,42
251	04/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	5.651,28
252	04/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	19.968,30
253	04/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.464,51
254	04/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.082,47
255	04/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	939,11
285	16/07/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	3.099,84
305	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.724,05
306	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.116,04
307	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	7.397,09
308	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.489,49
309	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.202,54
331	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.364,15
313	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	5.835,11
332	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	396,15
337	05/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.913,53
338	06/08/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	599,69
388	05/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.088,51
389	05/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.071,49
391	05/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	8.824,05
392	05/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.542,49
393	05/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.607,86
394	05/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	14.930,49
395	05/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	396,15
397	05/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	7.377,53
398	06/09/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.299,99
431	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	13.701,19
432	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	920,61
433	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.722,01
434	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.521,46
435	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.825,37
437	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	14.763,41
438	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	525,53
439	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	700,00
440	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.102,60
441	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	6.576,86
459	02/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.724,42
460	04/10/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.601,53
489	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.425,77

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

498	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.977,14	
491	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.431,72	
493	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.266,90	
494	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.521,46	
495	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.657,09	
496	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	396,15	
497	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	700,00	
512	06/11/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	11.765,04	
548	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.045,69	
549	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	418,99	
550	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.054,83	
551	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.696,52	
554	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.701,36	
555	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	396,15	
556	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	12.199,19	
557	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	700,00	
578	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.763,26	
580	03/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.202,24	
579	04/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	2.611,98	
567	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.086,69	
568	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	945,04	
569	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	8.172,61	
570	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.418,89	
573	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.580,46	
574	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	407,02	
575	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	10.181,53	
576	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	700,00	
581	05/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.341,98	
588	09/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	9.050,00	
590	10/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.438,03	
589	10/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	1.132,78	
591	11/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.741,98	
612	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	13.956,36	
613	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	651,10	
614	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	16.094,88	
615	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	3.310,53	
643	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	15.081,34	
617	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	15.209,42	
618	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	15.640,54	
619	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	396,15	
620	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	22.753,09	
621	20/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	700,00	
644	26/12/2024	00580	PENSAO ALIMENTICIA	R\$	4.396,64	
				R\$	905.541,07	
20	05/02/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	71.245,50	
46	05/03/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	70.842,44	
87	08/03/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	843,73	
109	04/04/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	68.343,02	
122	05/04/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	2.530,15	
157	30/04/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	72.305,37	
179	30/04/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	2.964,42	
229	04/06/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	7.158,95	
274	01/07/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	75.116,06	
264	04/07/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	70.579,11	
283	15/07/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	3.265,02	
322	05/08/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	68.458,59	
344	07/08/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	14.362,31	
375	05/09/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	66.723,85	
454	04/10/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	72.585,34	
507	06/11/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	66.404,31	
540	03/12/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	52.961,78	
630	20/12/2024	12303	SICOOB CONFEDERACAO NACIONAL DAS COO	R\$	47.235,08	
				R\$	833.925,03	
358	21/08/2024	01791	TRIBUNAL DE JUSTICA DO TRABALHO 2 RE	R\$	4.223,68	ADIMPLENTE
				R\$	4.223,68	
295	26/07/2024	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	466,75	
296	26/07/2024	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	283,77	
399	28/08/2024	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	383.800,00	
418	24/09/2024	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	3.564,28	
457	04/10/2024	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	1.527,55	
524	26/11/2024	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	3.729,91	
584	09/12/2024	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	890,74	
585	10/12/2024	12434	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO	R\$	498,58	

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

R\$ 394.761,58

No mais, prezando pelos princípios da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2024 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.

Outrossim, ilustro que as informações disponibilizadas através da publicação em epígrafe poderão ser corroboradas e acompanhadas através do Portal da Transparência desta Municipalidade, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de fevereiro de 2025;

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2889/2025 -AUTO DE NOTIIIFICAÇÃO Nº21539 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTUADO: **FELTEX FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA CPF/CNPJ: 44.458.381/0001-22** LOCAL DOS FATOS: **ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 770 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP.** FATO OCORRIDO: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO.** CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 15 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2888/2025 -AUTO DE NOTIIIFICAÇÃO Nº21540 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTUADO: **ELETROBARRAS SERVICOS E GERACAO DE ENERGIA LTDA CPF/CNPJ: 57.744.469/0001-52** LOCAL DOS FATOS: **RUA GODOFREDO OSORIO NOVAES, 1124 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP.** FATO OCORRIDO: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO.** CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 15 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo



Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****COMUNICADO AOS CONTRIBUINTE PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público o presente **COMUNICADO** aos contribuintes que se enquadrem nos requisitos estabelecidos no **Artigo 16, da Lei Complementar nº 320, de 02 de outubro de 2017 (Código Tributário Municipal)**, para solicitação da **isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, mediante abertura de **Processo Administrativo**.

1. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Poderão requerer a isenção do IPTU os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de um único imóvel de uso exclusivamente residencial, desde que residam no referido imóvel e atendam a um dos seguintes critérios:

- I** – Ter idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;
- II** – Ser aposentado ou pensionista;
- III** – Ser pessoa com deficiência física ou mental.

Além disso, é necessário que:

- A renda familiar bruta mensal seja de até 3 (três) salários mínimos, incluindo a renda de todos os moradores do imóvel;
- O imóvel não ultrapasse 300m² de área total de terreno e 120m² de área edificada.

2. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO

O pedido de isenção deve ser formalizado anualmente, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento do carnê do IPTU, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído.

**Av. Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos –
SP CEP 08.529-200 – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br
Tel.: (11) 4674-7831**

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Para a solicitação da isenção, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação na Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Ficha de requerimento devidamente preenchida, fornecida na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na Divisão de Gestão Documental (Protocolo);
2. Declaração de Grupo Familiar preenchida, fornecida na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na Divisão de Gestão Documental (Protocolo);
3. Cópia do RG e CPF do requerente e de todos os residentes no imóvel;
4. Cópia do Espelho do IPTU do imóvel;
5. Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou internet fixa;
6. Cópia do Comprovante de Rendimentos do INSS atualizado, expedido pelo aplicativo digital Meu INSS;
7. Cópia da Carteira de Trabalho, incluindo:
 - o Frente e verso da página da foto;
 - o Página do último registro e da folha seguinte;
 - o Ou holerite de todas as pessoas que residem no imóvel;
8. Contrato de Compra e Venda, Escritura do Imóvel ou Matrícula do Imóvel atualizada;
9. Declaração do CadÚnico, Bolsa Família, LOAS ou outros benefícios do Governo, se aplicável.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os procedimentos administrativos e eventuais exigências complementares serão regulamentados por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda ou entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos –
SP CEP 08.529-200 – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br
Tel.: (11) 4674-7831

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**
Estado de São Paulo**“ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS PROJETOS DE VENDAS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº01/2024-
PROCESSO Nº15032/24”**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as onze horas, nas dependências da Secretaria do desenvolvimento da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, reuniu-se a Comissão Municipal Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 42.901/2023, e representantes do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Laíza Braúna dos Santos Lustosa e CAE- Conselho de Alimentação Escolar Karim Regina Frohmut, representante do CEDAE, Ewerton Correa, a Nutricionista Elisabete Gonçalves, a fim de proceder a abertura do envelope nº 02 – Projeto de Vendas do Chamamento Público, das Cooperativas participantes e habilitadas no presente Chamamento : As Cooperativas participantes e habilitadas foram devidamente comunicadas acerca da presente sessão, conforme publicação na imprensa oficial no dia 13 de fevereiro de 2025. Não houve o comparecimento de representantes das Cooperativas habilitadas. Iniciada a sessão, procedemos a abertura do envelope nº 02 – Projeto de Vendas das Cooperativas habilitadas: Agricultora individual Maria Aparecida de Souza Cruz, Agricultor Aelson Soares da Silva, Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel- COOAIPRO; Cooperativa dos Produtores Agrícolas Solidários do Alto Tiete-COOPASAT; os documentos foram devidamente vistos e analisados pela C.M.E.C. e representantes dos Conselhos. Ato contínuo, fazemos constar da presente os preços globais propostos pelas Cooperativas participantes do presente Chamamento Público e seguindo a classificação conforme determina a Resolução CD/FNDE nº06/2020 ficando assim: Agricultores individuais Maria Aparecida de Souza Cruz R\$39.930,42 para a venda dos seguintes itens: 326 caixas de caqui, 100 kg de pitaya; Aelson Soares Silva R\$ 39.895,20 dos itens 50 caixas de Alface, 100 caixas de escarola, 200 maço de espinafre, 50 caixas de beterraba, 47 caixas de cenoura, 100 caixas de repolho, 300 maços de couve; e a COOAIPRO- Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel- R\$ 217.948,88 dos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

itens – 500 caixas de goiaba, 400 caixas de Mexerica ponkan, 274 caixas de caqui, 53 caixas de cenoura 50 caixas de chuchu, 2000 kg de pêssego. A comissão e representantes analisaram os projetos apresentados, cujo resultado será comunicado de conformidade com a legislação vigente e o edital. Informamos ainda que o Projeto de vendas do Cooperativa dos Produtores Agrícolas Solidários do Alto Tiete foi desclassificado pois a Cooperativa preencheu incorretamente o projeto de vendas, tendo os quantitativos e valores divergentes do solicitado em edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Marcelo Ferreira dos Santos

Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.914/2024

O Município de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal (SEMAPA), torna público o Chamamento Público com o objetivo de realizar a seleção de empresa especializada para a realização de **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)** para a **ESTUDO AMBIENTAL, COM FOCO NO PLANEJAMENTO FÍSICO, TÉCNICO – OPERACIONAL, GERENCIAL E INSTITUCIONAL**, voltado a **GESTÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, com adequação ao PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) – Lei federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022, Decreto nº 8.428/2015 e a Lei Municipal nº 3.526/2023** e Decretos Correlatos, Apresentando todas as soluções tecnológicas viáveis e eficazes que podem ser integradas ou combinadas ao sistema de saneamento designadamente na área de resíduos sólidos, que sejam ambientalmente adequadas, socialmente efetivas e financeiramente exequíveis.

Os interessados em apresentar e protocolar proposta, requerimentos e declarações, devidamente instruídos com os documentos comprobatórios, de que trata este Edital de Chamamento Público, deverão entregar, segunda a sexta feira das 08:00 horas as 15:00 horas na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, no intervalo mínimo de 20 dias e prazo máximo de 60 dias a partir da data desta publicação, aos cuidados da Comissão de Seleção Edital de **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2025 – SMAPA**, situada na Rua Lourenço Paganucci, 1133 Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos (Parque Nosso Recanto).

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO

CPF/MF: 688.057.649-49

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025**

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial organizadora do Processo de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Biênio 2025/2027)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no regimento interno e em conformidade com a reunião ordinária realizada no dia doze de fevereiro de 2025

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora do Processo de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

- Karin Martins de Lemos Roseno; (CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Fátima Edice Fiuza Oliveira; (CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Jussara Aparecida Delfino; (CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Elias Bispo dos Santos; (CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Ricardo Marcolongo Melo. (CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 2025

Atenciosamente

Elisabete Rodrigues dos Santos

Presidente do CMDCA

Registrado no livro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e publicado no Boletim Oficial do Município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

EDITAL Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18593/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE DE AQUISIÇÃO E DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, DIESEL S10, E OS ADITIVOS ARLA, E ÓLEO 2 TEMPOS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, COM A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO – ETIQUETA E/OU TAG COM TECNOLOGIA RFID/NFC – NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA, PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados a correção do item 5.1-A do Termo de Referência, passando a leitura: A CONTRATADA DEVERÁ DEMONSTRAR A REDE CREDENCIADA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, E DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ MANTER AO MENOS 02 (DOIS) POSTOS DE ABASTECIMENTO CREDENCIADO A, NO MÁXIMO, 3 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Deste modo, em consonância com o art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que tal alteração não compromete a formulação das propostas, ficará inalterada a data estabelecida para a abertura da sessão.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de fevereiro de 2024

Osni Angelo Pasquarelli

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

CONTRATO Nº: 54/2025 CONTRATADA: BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 17.999,40

ASSINATURA: 05/02/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VIGÊNCIA: 180

(Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº21/2024.

CONTRATO Nº: 66/2025 CONTRATADA: ELEVONI COMÉRCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA

VALOR R\$ 93.433,80 ASSINATURA: 11/02/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIARIOS

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº08/2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 46.412, de 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Calvin Batista Campos – Gerente da Divisão de Convívio Familiar e Comunitário – 14/2/2025

PORTARIA Nº 46.413, de 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Roseliane Alves de Lima Souza – Gerente da Divisão de Terceiro Setor – 14/2/2025

PORTARIA Nº 46.414, de 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Inez Soares da Silva – Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – 14/2/2025

PORTARIA Nº 46.415, de 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Maria de Jesus Santos – Gerente da Divisão de Fisioterapia – 14/2/2025

PORTARIA Nº 46.419, de 14 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências."

Aparecida Gambale Vieira

Ferraz de Vasconcelos, 17 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

